



Indicação nº 139/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 14/02/2025

Assinatura - 2574

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

IRANI GUEDES DE MEDEIROS, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE PORTE II: UBS DESTINADA E APTA A ABRIGAR UM NÚMERO DE PROFISSIONAIS COMPATÍVEL COM NO MÍNIMO, 2 (DUAS) EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E 2 (DUAS) EQUIPES DE SAÚDE BUCAL – CENTRO.

Justificativa

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a política nacional de atenção básica – PNAB, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, de 06 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do programa de aceleração do crescimento (NOVO PAC);

Considerando que “A Estratégia Saúde da Família tem como principal objetivo reorganizar o modelo assistencial, com ênfase na atenção primária, promovendo a atenção integral à saúde da população. Ela visa garantir o acesso aos serviços de saúde por meio de ações preventivas e curativas, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e os profissionais de saúde”;

Considerando os vazios assistenciais na Atenção Primária, o elevado índice de vulnerabilidade socioeconômica do município e um índice de cobertura da



AJ

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 18 / 02 / 2025

Thiago Fornandes

1º Secretário



Estratégia de Saúde da Família – ESF, insuficiente para atender as demandas da saúde dos(as) munícipes de Parnamirim/RN;

Considerando que o número de Unidades Básicas de Saúde – UBS's em funcionamento no município de Parnamirim/RN, são insuficientes para atender a demanda da população, bem como parte dessas Unidades funcionarem em casas adaptadas;

Considerando que a construção de novas UBS's através do NOVO PAC SAÚDE, é uma forma de economizar recursos, podendo esses serem direcionados a aquisição de insumos e equipamentos.

Parnamirim/RN, 13 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS.
Vereador

